



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessões _____
13 ABR. 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 053/2026

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **requerendo informações acerca do transporte público municipal de Sorriso, quais sejam:** a) qual é o custo atual mensal e anual do transporte público municipal, detalhando todas as despesas envolvidas, tais como folha de pagamento, combustível, manutenção da frota, seguros, depreciação de veículos e outros custos operacionais? b) qual é o número atual de veículos em operação, bem como a idade média da frota e seu estado de conservação? c) qual a quantidade de usuários atendidos mensalmente pelo sistema de transporte público municipal? d) há déficit operacional no sistema atual e, em caso positivo, qual o valor mensal e anual? e) após a terceirização anunciada pelo Poder Executivo Municipal, qual será o custo estimado do transporte público em Sorriso, detalhando valor mensal previsto, valor anual projetado e critérios utilizados para cálculo? f) qual será o modelo de terceirização adotado? g) quais serão as obrigações da empresa contratada, incluindo renovação e manutenção da frota, cumprimento de itinerários e horários, qualidade do serviço, acessibilidade etc.? h) o município de Sorriso continuará aportando subsídios financeiros após a terceirização? Em caso positivo, estimar os valores; i) houve ou haverá consulta pública ou audiência pública para discussão do modelo proposto? j) como ficará a situação dos servidores atualmente vinculados ao transporte público em caso de terceirização?

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do sistema de transporte público municipal de Sorriso, especialmente diante do anúncio de sua possível terceirização pelo Poder Executivo. Trata-se de um serviço essencial, diretamente ligado à mobilidade urbana, ao acesso ao trabalho, à educação e à saúde, sendo indispensável que sua gestão ocorra com total transparência e planejamento adequado;

Considerando que a solicitação de dados relativos ao custo atual do sistema, incluindo despesas com folha de pagamento, combustível, manutenção da frota, seguros, depreciação e demais custos operacionais, visa possibilitar uma análise precisa da eficiência econômica do modelo vigente. Essas informações são fundamentais para que o Poder Legislativo possa avaliar a viabilidade financeira do serviço e compará-la com os custos projetados no novo modelo proposto;

Considerando que, no que se refere à frota e à operação, o levantamento do número de veículos em circulação, sua idade média, estado de conservação e quantidade de usuários atendidos mensalmente permitirá compreensão mais ampla da capacidade e da

DL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

qualidade do serviço atualmente prestado. Tais dados são essenciais para embasar qualquer decisão relacionada à reestruturação do sistema;

Considerando que, ao requerer informações sobre a existência de eventual *déficit* operacional, bem como seus valores mensais e anuais, busca-se compreender o nível de sustentabilidade do modelo atual e a necessidade de subsídios públicos. Da mesma forma, é imprescindível conhecer os custos estimados após a terceirização, os critérios utilizados para sua definição e o modelo de contratação a ser adotado, garantindo que a mudança proposta apresente, de fato, benefícios à população e à administração pública;

Considerando que as informações acerca das obrigações da futura empresa contratada, da continuidade de subsídios por parte do município, da realização de consultas ou audiências públicas e da situação dos servidores atualmente vinculados ao sistema são indispensáveis para assegurar que o processo ocorra de forma responsável, participativa e socialmente justa. Dessa forma, o presente requerimento se justifica pela necessidade de garantir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, promovendo transparência, eficiência e respeito ao interesse público no âmbito do transporte coletivo municipal de Sorriso/MT;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de abril de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL